



**ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 209, centro Natuba/PB.

LEI N° 465 /2007.

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Pastor **Nelson Carlos da Silva Bezerra** e dá outras providências.

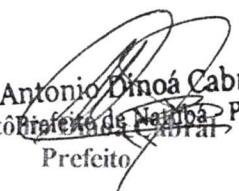
O Plenário da Câmara Municipal de Natuba - PB, Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - É concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE NATUBA, ao pastor NELSON CARLOS DA SILVA BEZERRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Natuba, em 30 de novembro de 2007.


Antonio Dinoá Cabral
Antônio Dinoá Cabral PB
Prefeito